



MEC – Ministério da Educação

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

Uasg 150002

ESCLARECIMENTO 11 – PREGÃO 21/2019

Processo nº 23000.001666/2018-18

PERGUNTA 1

“Sobre o Anexo C (Catálogo Preliminar de Serviços), podemos considerar que o valor em USA para cada um dos tipos de serviço será FIXO, sendo estes: AE-01 = 0,15 USA; AE-02 = 0,30 USA; AE-03 = 0,15 USA; AE-04 = 0,30 USA; AH-01= 0,675 USA; AH-02 = 1,2 USA; SA-01 = 15 USA; AS-02=15 USA e AS-03=15 USA. Está correto nosso entendimento?”

RESPOSTA 1

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 21/2019, transcrevemos resposta da área técnica: “O entendimento está correto, contudo vale o realce de revisões do catálogo de serviços com temporalidade definida, conforme item 10.3.1 do Termo de Referência.”

PERGUNTA 2

“Entendemos que um chamado, por exemplo, de atendimento eletrônico (AE – 01) terá o valor fixo equivalente à 0,15 USA (conforme a tabela do Anexo C), assim, considerando o valor estipulado na pesquisa de preço para a USA em R\$ 10,16, este chamado (AE-01) teria seu valor (R\$) equivalente em R\$ 1,52 (um real e cinquenta e dois centavos) equivalente à 0,15 USA. Está correto nosso entendimento?”

RESPOSTA 2

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 21/2019, transcrevemos resposta da área técnica: “O entendimento está correto, contudo vale o realce de revisões do catálogo de serviços com temporalidade definida, conforme item 10.3.1 do Termo de Referência.”

RICARDO DOS SANTOS BARBOSA

Pregoeiro